



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 311/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder 20(vinte) horas adicionais à servidora **HELOIZE DO BELEM NUNES CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.078.149-4/PR e CPF nº 724.623.889-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C09, reintegrada pela Portaria nº 776/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Heraclides Mendes Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Gazeta  
Nº 3566  
De 27/03/13  
Esp. Flora

FRB/RH